ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040000296/2015 **Nº CONTROLE:** 962964 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: SECONSER / DPJ TURMA DE PRACAS CI 198/2015
ASSUNTO SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 10/02/2015
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORRÊA FILHO

OBS.:

SOL. COMPRA DE 01 ESTRUTURA / COBERTURA 1 TOLDO CORTINA EM LONA

TED BBnovo 100

caixa 1337

112/15

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
SSPO	12/05/15					
SSPO	14/05/15					
SMA	15/05/15					
AGA	20.05.15					
ADCOL	20/5					
ADMP	20/5					
ADMP	26/5/15					
SMF	29/05/15					
SSPO	29/05/15					
Seconser	07/10/15					

PAGO

PAG.

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2015.10.22 10:36:07 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

040/296/15

Sete mil e novecentos reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (7.900,00)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MAURICIO P. DA SILVA TD152/15 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NITEROI 18 JUNHO 2015

CAD

BB mav

OP 40072

19/06

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

040/000276/2015

Luiz Roberto C [illegible]
Mat. [illegible]

C.I.: 0198/2015

Data: 06/02/2015 Origem: DPJ - TURMA DE PRAÇAS Destino: SETOR DE COMPRAS

Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Recebido em: ____ / ____ / ____

Sr. Subsecretário,

Solicito a compra de 1 Estrutura/Cobertura: 1 Toldo Cortina em Lona
Medida: 12,00x6,00m.

A ser utilizado como cobertura da estrutura do palco da Praça do Largo do Marrom, localizada na rua João Pessoa, do bairro Santa Rosa.

Atenciosamente

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 210.473-3

G - CPD / SECONSER

06/02/2015 15:18:23

040/000296/2015 03

Fábio Veríssimo da Silva
Mat. 241.352-5

s.e. 14667

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O material a ser adquirido será utilizado na cobertura do palco da Praça do Largo do Marrom, localizado na rua João Pessoa em Santa Rosa.

2 – OBJETO:

Aquisição de um toldo Cortina em Lona, medindo 12,00 x 6,00 m.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

8.

Tabela I vd 1609.

	Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	**MATERIAL (Especificação Técnica)**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
1	Toldo Cortina em lona (medida 12.00 x 6.00) 18.10.	m	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
				Total:	**R$ 7.900,00**

4 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

4.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – DO RECEBIMENTO:

5.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

040/000276/2015 04

6 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 4490.52
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 26.0113.391.0105

7 – DO ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1 – R$7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS).

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante credito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9– DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor o pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução regular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou diretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE a terceiros.
10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

040/000296/2015

Luiz Roberto C. Mat. 05

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

é Antônio de Souza Fontes – Matrícula 222502-6
ardo Lanzellotti – Matrícula 2470.473-8
ignados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro prio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à ularização de falhas ou defeitos observados.

Niterói, 10/02/2015.

Patricia da Silva Cordeiro

Responsável pela cotação 240838-05

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Mat.: 2470.473-8

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Mat.: 2470.473-8

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

04/01/2015

TOLDOS SÃO GERALDO

orçamento

São Gonçalo, **19 de janeiro** de **2015**.

A/C: Carla

Prezada Senhora,

De acordo com a solicitação de V. Sª. , encaminhamos nosso **orçamento** para confecção de toldos, seguindo as especificações abaixo:

1. ***01 Troca de lona de toldo do palco, na lona durasol, na cor a definir.***
   Medida 11,00 x 6,00

   - *V*alor: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

2. ***CONDIÇÕES GERAIS:***

- ***Valor total: 7.900,00(Sete Mil e Novecentos Reais)***
- ***Pagamento: Sinal 40% +02 Cheques para 30/60 dias***
- ***Entrega:*** *30 dias úteis*

Sem mais e ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Wilden Correa
7832-4352/2725-3906

040/000296/2015

07

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	**TOLDOS PEREIRA – MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700**		
ENDEREÇO:	**Rua Jandira Pereira 769 – Santa Barbara – Niterói – RJ CEP: 24.141-400**	CNPJ:	13.267.321/0001-07
TEL:	(21)2626-1469 / 3601-4274/ 2627-6112	FAX:	
E-MAIL:	toldospereira@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	**Andressa R. Candido.**		

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1 TROCA DE LONA DE TOLDO MARQUISE FIXA 11.00 X 5.00	METRO			R$7.900,00
TOTAL:				R$7.900,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

040/000296/2015 07
040/000296/2015 08

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: ***Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.***

É OBRIGATÁRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niteroi, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.**

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DATA:

040/000296/2015 09

Requinte
Toldos e Coberturas

Fone/Fax: (021) 2601-0130 / 96407-5588
Site: www.toldosrequinte.com.br
E-mail: jussara.requinte@globomail.com

Proposta Comercial -1
Rio de Janeiro, 14/1/2015.

Contato: Srª Carla
Telefone: (21) 99478-7098
E-Mail: carladasilvamendes@gmail.com

Prezado Cliente
Atendendo a vossa solicitação enviamos nosso orçamento como segue especificado:

- ESTRUTURA / COBERTURA

1. 01 Toldo Cortina em Lona

Medida: 12.00 x 6.00

- MATERIAL UTILIZADO

Estrutura de Ferro
Lona Alpargattas

- MÃO DE OBRA

Para todas as fases da obra empregaremos mão de obra treinada e especializada, garantindo assim uma perfeita execução de todos os serviços.

- VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R$ 8.640,00

- PRAZO DE FABRICAÇÃO E ENTREGA

25 à 30 dias úteis

Luís Alberto
(Gerente de Vendas)

040/000 296/2015. 10

PREFEITURA
NITERÓI
SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	TOLDOS SÃO GERALDO		TOLDOS PEREIRA		REQUINTE TOLDOS	
			P. unitário	P. total do item	P. unitário	P.total do item	P. unitário	P. total do item
1	1	TOLDO CORTINA EM LONA 12,00 X 6,00 M	X	R$ 7.900,00	X	R$ 7.900,00	X	R$ 8.640,00
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

MENOR PREÇO: R$7.900,00

Patricia da Silveira

040/000296/2015

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 014667
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000296/2015
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SE
USUÁRIO : CLAUDIA SUZETH ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS., SERV. PUBLICOS — Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 11/03/2015 — Val. Aprox. : R$ 7.900,00

Resumo : MATERIAL SERÁ UTILIZADO NA COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DO LARGO DO MARROM, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, SANTA ROSA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZAO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1055844	MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700 CNPJ/CPF. 13267321000107	JANDYRA PEREIRA, 769	NITERÓI	21 2626-1469

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	METRO 1 UNIDADES	4.4.9.0.52.07.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS PARA DECORACAO 1810 - TOLDOS RESUMO: Toldo de lona marquise fixa 11,00M x 5,00 M	7900	7.900,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 1609 2015 3449052000000 TOTAL RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJ/ATIVIDADE 1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE Á	7.900,0000	7.900,00

TOTAL		7.900,00

NITEROI, 11 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2
DIV. DE ESTABELECIMENTO

VISTO
Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/000296/2015	11.03.2015		12

À Dra. Daniela / Flávia

A presente despesa correrá por conta do
PT : 26.0113.391.0105
ND : 4490.52
Fonte : 100.

Att:
Favorável ave.

 13

Fábio Veríssimo da Silva
Mat. 241.352-5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700

Nome do Empresário
MAURICIO PEREIRA DA SILVA

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
127249894	DIC	RJ	090.492.217-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	17/02/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.267.321/0001-07	33-8-0115880-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
24141-400	RUA JANDIRA PEREIRA	769

Bairro
SANTA BARBARA

Município	UF
NITEROI	RJ

Ponto de Referência
PROXIMO A CONCESSIONARIA DIRIJA

Atividades

Data de Início de Atividades
17/02/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
132.99-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

1U

Fábio Verissimo da Silva
Mat. 1352-5

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.267.321/0001-07 MATRIZ		17/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JANDIRA PEREIRA	769	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.141-400	SANTA BARBARA	NITEROI	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **17/02/2011** às **16:22:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2011

Sgm - 1055844

15

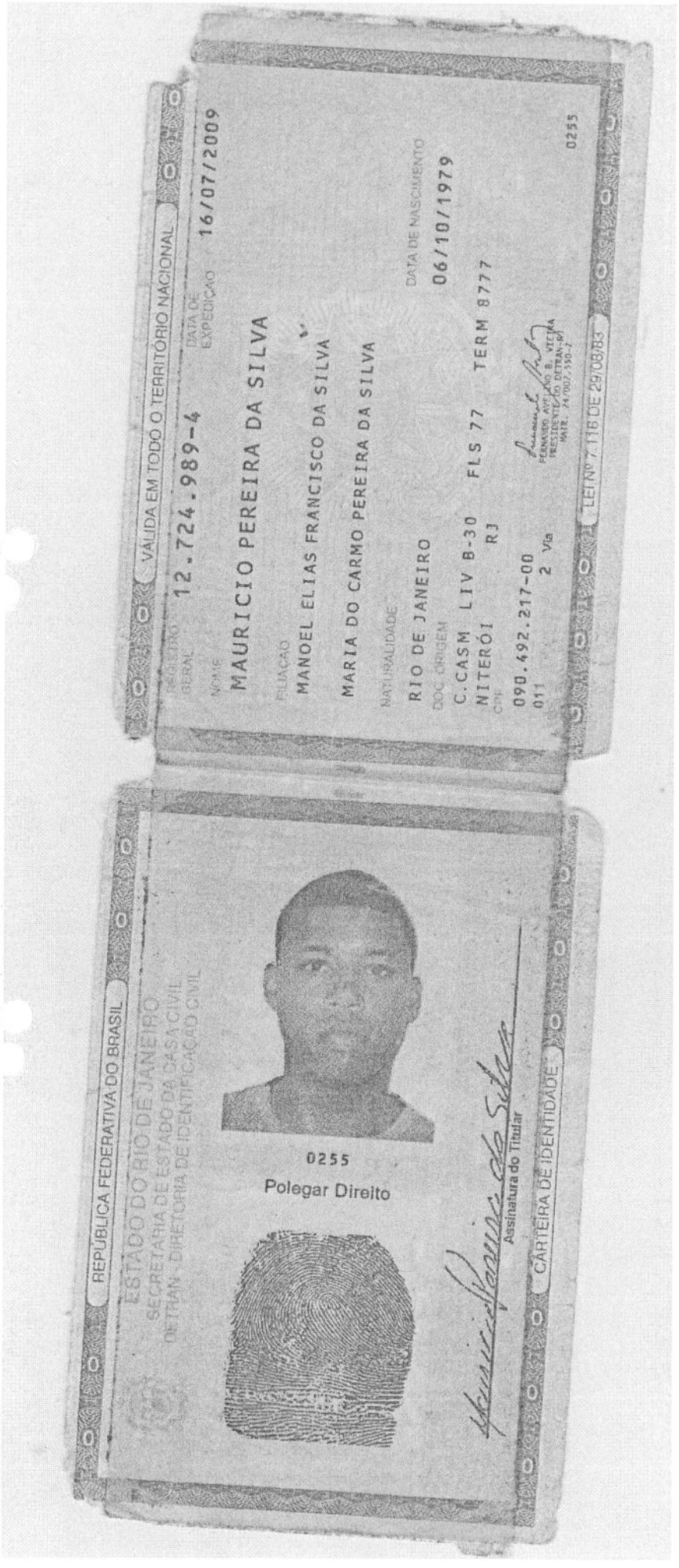

Fábio Veríssimo da Silva
Mat. 241.352-6

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000296/2015	10/02/2015		16

Sra. Secretária,

O valor proposto no menor orçamento do presente processo para a aquisição de material a ser utilizado por essa Secretaria na cobertura do palco da Praça do Largo do Marrom localizado na Rua João Pessoa em Santa Rosa, enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), senão vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> (...)
> II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
> a) convite - até R$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

Conforme se verifica a referida aquisição perfaz um valor inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.

Nas palavras do douto Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a mantença e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro, desde já, que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2015, e assim com o aperfeiçoado planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Quanto a escolha do fornecedor, deve essa ser baseada na menor proposta encontrada através da pesquisa de mercado, razão pela qual os orçamentos encontram-se anexados ao procedimento, para se evidenciar a razoabilidade do preço contratado.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 11 de março de 2015.

DANIELLA CRUZ NASCIMENTO
SECONSER.

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000296/2015			~~15~~ 18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700 inscrita no CNPJ sob o n°** 13.267,321/0001-07 localizada no endereço RUA JANDIRA PEREIRA 769 – SANTA BARBARA – NITEROI RJ , no valor de R$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS) referente a aquisição de TROCA DE LONA DO TOLDO CORTINA EM LONA 12,00X6,00 m.

Niterói, 12 de março de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

040/000296/2015.

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 013164
PROCESSO DE COMPRA Nº 012120

Dados da Compra

Licitação	: /
Modalidade da Licitação	: - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra	: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega	:
Observações	:
Cond.de Pagto	:
Outras Condições	:
Proc. Administrativo	: 040000296/2015

Dados da Dotação

Dotação	: 26.01.13.391.0105.1166.3449052000000.0100
Órgão	: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVIC
Unidade	: 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E S
Proj/Ativ	: 1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE
Subfunção	: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO
Prog.	: 105 - LAZER COM VOCE
Elemento	: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso	: 100 - RECURSOS DO TESOURO **Reduz** : 1609-8
Destino	:
Característica Peculiar	: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome	: MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700	**Numcgm**	: 1055844
Endereço	: JANDYRA PEREIRA, 769	**Numero**	: 769
Município	: NITERÓI-RJ	**Bairro**	: SANTA BARBARA
Contato	:	**Telefone**	: 21 2626-1469
		CNPJ	: 13.267.321/0001-07
		Complemento	:
		CEP	: 24020000
		FAX	:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1810	1	**4.4.9.0.52.07.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS PARA DECORACAO** TOLDOS SOLICITAÇÃO. 14667 Toldo de lona marquise fixa 11,00M x 5,00 M	7.900,00	7.900,00

RESUMO :
MATERIAL SERÁ UTILIZADO NA COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DO LARGO DO MARROM, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, SANTA ROSA.

TOTAL		**7.900,00**

NITEROI, 12 DE MARçODE 2015.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Emissor : claudia.csa Data: 12/03/2015

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/000296/2015	12/03/2015		20

À
SEPLAG

Para emissão da Nota de Empenho.

12/3/15

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

RECEBI EM:
SEPLAG 12 / 03 / 15
às 16h17m

Pollyanna Almeida de S. Carva
Matr. nº 239.674-3

40/296/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000750
DATA DE EMISSÃO : 13/03/2015
TIPO : ORDINARIO

Órgão	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUB
Função	13 - CULTURA
Subfunção	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO
Programa	0105 - LAZER COM VOCE
Proj/Ativ	1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE Á
Rubrica	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso	100 - RECURSOS DO TESOURO
Reduzido	1609
Licitação	
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITACAO
Caracteristica Peculiar	000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1055844 **CNPJ** : 13.267.321/0001-07
Nome : MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700
Endereço : JANDYRA PEREIRA, 769
Município : NITERÓI-RJ CEP : 24020000
Telefone : 21 2626-1469 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 012120 SEQ. DO EMPENHO Nº 021824
AUTORIZAÇÃO Nº 13164 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000296/2015

Valor Orçado	32.000,00	Saldo Anterior	32.000,00
Valor Empenhado	7.900,00	Saldo Atual	24.100,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.4.4.9.0.52.07.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS PARA DECORACAO		
1	TOLDOS (Toldo de lona marquise fixa 11,00M x 5,00 M) SOLICITAÇÃO: 14667	7.900,00	7.900,00
	RESUMO : MATERIAL SERÁ UTILIZADO NA COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DO LARGO DO MARROM, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, SANTA ROSA.		
	DESTINO :	TOTAL	7.900,00

DATA 10/02/15 Fls. Nº 18
PROCESSO Nº 040/296/15
RUBRICA
PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL
SEPLAG - Matr. 241.291-7

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL SEPLAG - Matr. 241.291-7 VISTO	DATA 13/03/2015 ORDENADOR Dayse Monassa Secretária Conservação e Serviços Públicos Matrícula: 240.475-2

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

401296/15 22 80 40

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Fornecimento nº 007/2015.

Nº Processo: 040000296/2015 Data do Processo: 10/02/2015

Nº Empenho: 750

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008

Fornecedor: MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700

Endereço :Rua Jandira Pereira, 769 – Santa Barbara

Cidade: Niterói

CNPJ/CPF: 13.267.321/0001-07

Telefone: (21) 3601-4274/ 2626-1469 email: toldospereira@hotmail.com

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

	Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	**MATERIAL (Especificação Técnica)**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**TOTAL R$**
1	Toldo de lona marquise fixa 11,oom x 5,oo mm	un	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00

Total Geral: R$ 7.900,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 5 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 18 de março de 2015.

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle

Processo nº 040000296/2015	Data: 10/02/2015	Rubrica:	Fls: 19

Priscila Rosa Garcia
SEPLAG - Mat. 241.584-0

À
Senhora Secretária,

Emitida a Nota de Empenho às fls. 18, sugiro o envio dos autos à SECONSER para assinatura do Ordenador de Despesa e posteriormente à SMF para prosseguimento.

Niterói, 13 de março de 2015.

Sergio F. Vaz Soares
Diretor Seplag
222.566-2

À
SECONSER,

Para Prosseguimento conforme despacho supra.

Niterói, 13 de março de 2015.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

40/296/15 24

TOLDOS PEREIRA

TRABALHAMOS COM TODOS OS MODELOS DE TOLDOS, COBERTURAS E POLICARBONATO

Tels.:(21) 3601-4274 / 2626-1469

Rua: Jandira Pereira, nº 769 - Santa Bárbara / Niterói

NOTA DE PEDIDO

№ 098

Cliente: Prefeitura municipal de Niterói.

Endereço: Rua Santa Rosa nº 1.

Bairro: Largo do Marron. Cidade: Niterói Estado: RJ.

Ponto de referência: Praçinha - PALCO.

Stephania / Patricia - 28521.748 0001-59

Tels.: (21) 2621-4489. Cel.:

Total Geral: R$ 7'900,00 ( )

CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

Á vista R$ ____ ou SINAL DE R$ ____

E ____ Vezes de R$ ____ ( )

Com vencimento(s) em: p/ 30 dias após entrega.

DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

1 troca de lona de toldo marquise fixa cor Mege 008G2 viéis mesma cor

Prazo de Entrega: 15 dias úteis,

Niterói, 25 de março de 2015.

Andressa R. Candido
Vendedor

Estefania Siqueira
Comprador

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
40/296/15	10.2.15	Decio C. Filho Mat. 223.525	25

À
Drª Flavia, para publicação.

13 267 321/0001-07
090.492.217-00

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário

arial- Deferido

cional- Indeferido

ndeferido

rido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

028/2015
da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e
o que determina o artigo 139 inciso I da Lei 2838 de 30 de maio de 2011,
omissão Processante, para apurar os fatos descritos no Processo Nº
015 oriundo do procedimento Nº 195/2014 da Corregedoria, em que é
M MILTON SANTOS DA ROCHA, matrícula 226. 903-3, incurso em tese no
artigo 123 e inciso III do artigo 107 da Lei 2838/2011. Designando a seguinte
ocessante, composta pelos servidores MARCIA SANT'ANNA BORGES,
.448-9, presidente; SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula 235.083-3,
RCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro;
ORRES MARINS, matrícula 235.406-3, membro; LUCIANO SANTOS,
.119-5, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei
antendo-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 028/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ato do Secretário

Nº 005/SMF/2015
RIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

esignar os servidores abaixo identificados para fiscalização dos contratos
a seguir:

	Nº	DO	FISCAIS	DO	MATRÍCULA

Niterói, 05 de abril de 2015. Marcos Silva Linhares – Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 15/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: MAURICIO PEREIRA DA SILVA.** OBJETO: Aquisição de 01 toldo cortina em lona marquise fixa, VALOR: R$7.900,00. Nº do Processo: 040/000296/2015 DATA:19/02/2015.

EXTRATO Nº 16/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Aquisição de peças para conserto da Retro Escavadeira RK série B marca Randon nº 1624, VALOR: R$6.421,30.Nº do Processo: 040/000510/2015 DATA:10/03/2015.

EXTRATO Nº 17/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST.** OBJETO: Aquisição de cordas de Nylon Poliamida 12mm, Corda Polietileno 16 mm e cadeados nº40 mm, VALOR:R$3.671,40.Nº do Processo: 040/000297/2015 DATA:10/02/2015.

EXTRATO Nº 18/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: STAR QUÍMICA DIST. PROD. HI. E LIMPEZA.** OBJETO:277 fardos com 100 unidades de saco plástico, VALOR:R$7.977,60.Nº do Processo: 040/000549/2015 DATA:12/03/2015.

EXTRATO Nº 19/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST.** OBJETO:Aquisição de luminárias, VALOR:R$7.384,00.Nº do Processo: 040/000260/2015 DATA:06/02/2015.

EXTRATO Nº 21/2015 – SECONSER

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO 01/2015 do contrato nº34/2013.PARTES: SECONSER e a empresa: ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda.OBJETO: prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato Nº34/2013, a contar de 15 de março de 2015. Processo nº 040/003287/2014, com fulcro no Artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEMECT /FME Nº 02/2015

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º: Fica Instituída a Comissão Avaliadora do Edital 001/2015 para Apoio a Projetos Educacionais Formulados por Unidades e/ou Profissionais da Rede Municipal de

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 DO EDITAL

A Presidente da FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE,. através da Coordenadoria de Recursos Humanos, torna público que houve omissão na publicação no Diário Oficial do Município de Niterói de 07 de abril de 2015, do Anexo V – Minuta de Contrato do Edital nº 001/2015, estando disponível no sítio eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio nº 033/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER, Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO 009/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 009/2015 ao Contrato Nº 201/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objeto a *prorrogação de prazo de execução* do Contrato Nº 201/2013, firmado entre a FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, climatização de toda unidade e aumento de carga elétrica na E. M. Francisco Portugal Neves, conforme solicitado no Ofício DSO Nº 003.A/2015 às fls. 587 do Processo Administrativo Nº 210/4178/2013.**Prazo: 02** (dois) meses, a contar de **06/03/2015** com término previsto em **06/05/2015.**. **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. **Processo:** 210/4178/2013. **Data da Assinatura**: 06/03/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, localizada na Avenida Machado s/n, Barreto, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quinze do mês de abril do corrente ano às 13h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
– Deliberações gerais de rotina.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DO PRESIDENTE

CORRIGENDA
No ato do Presidente - EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2015 - publicado em 01/04/2015, onde se lê: "...Objeto: "... pelo período de 02 (dois) meses.."; Valor total do aditivo: R$ 1.278.205,38; leia-se:... "...Objeto: "... pelo período de 12 (doze) meses.."; Valor total do aditivo: R$ 7.669.232,28 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.
Notificação:
1 –CLAUDIA VIANNA SENAR – NOT. 0213 – Rua 73 s/ nº , lote 10 maravista – Insc. 01920611

O

40129615 23 27

TOLDOS PEREIRA

MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700

Ruta Roberto C Silva Mat. 230871-6

RUA JANDIRA PEREIRA , 769 - CEP 24141-400 - SANTA BÁRBARA - NITERÓI - RJ

CNPJ: **13.267.321/0001-07** INSCRIÇÃO EST. - **MEI - ISENTO**

Destinatário: Prefeitura de Niterói.

Endereço: Rua da conceição nº 100, centro, Niterói, RJ.

CNPJ/CPF: 28521748/0001-59

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MOD 2 SÉRIE D

PROCON-RJ: Pça Cristiano Ottoni, S/N Subsolo - Ed.D. Pedro II Centro Rio de Janeiro CEP 20221-250 TEL.: (21) 2334-5197
CODECON - ALERJ - Rua da Alfândega, 8 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20070-000, na internet ou por Tel.:0800-2827060 e 2588-1000

Data da Emissão: 06 / maio / 2015 № 002

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL R$
1	Troca de lona de toldo modelo marquise fixa cor Vege.		
	Obs: conta a ser depositado o pagamento em até 30 dias após 06/05/2015 - agência - 1337. conta - 23879-5 Banco caixa econômica Federal → Mauricio Pereira da Silva		
		Total R$	7.900,00

Norte Rio Graf. e Pap. Ltda R. Barão de Ubá, 239 Loja P. da Bandeira CNPJ 31.572.811/0001-90 I.E. 83.305.290 IRF 64.02 NORTE I.M. 739308
05 TALÕES 50X3 Série D MODELO 2 de 001 a 250 - AIDF 13698 - 10/2014

"EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL AUTORIZADA NOS TERMOS DO ART 35 DA PARTE III DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720/2014"

/ /

Atestamos, para fins de atendimento, das exigências contidas no Art. 63 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64, que recebemos o(os) material(ais) relacionado(os) nesta Nota Fiscal e declaramos que o (os) mesmo(a) está(ão) dentro das especificações contidas na autorização de Fornecimento AF nº 007/2015

Niterói, 06/05/2015

Carimbo e assinatura

Carimbo e Assinatura

40129615

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS Nº 002 , MOD 2 SÉRIE D

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 06 de Maio de 2015.

Edmundo Dias Araújo

Assinatura do Servidor

Matricula nº 224447-3

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 06 de Maio de 2015.

Patrício da Silva Coelho

Assinatura do Servidor

Matricula nº 24083805

Por recomendação do **OFÌCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

40/296/15

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro(amos) que o(s) fornecimento(s) de Troca de lona de todo modelo marquise fixa, pela empresa Mauricio Pereira da Silva 09049221700, por meio da Nota Fiscal nº 002 Mod 2 Série D de 06/05/2015, referente ao período 05/15, estão de acordo com as condições estabelecidas no contrato de nº —/— do processo 40/296/15, fundamentada pelo art. 63, § 2º, III da Lei Federal nº 4320/64; art. 27, § 2º, II da Lei Municipal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa conduzir seus efeitos legais.

Niterói, 06 de maio de 2015

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-8

Assinatura do Fiscal(s)

Matricula(s) nº: _____

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/296/15	30/02/15		~~26~~ 30

À
SMF
Para prosseguimento.

Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

A
SSPO,
FMP - 12/05/15

Mara Lucia Campos
Matr. 233.356-5

RECEBIDO
Em, 13 / 05 / 15
Às 10:40 h.
Gracia Faria Smith
Matr.nº 239.703-0

D.O.

A FSFI em prosseguimento.

SSPO, em 13/05/15

Mônica de C. Martin
Matr. 234.055-2

RECEBIDO
EM 14 / 5 / 15
AS 10:39 HS

Cláudio dos Santos
Mat. 210244-1

A SSPO
solicitando encaminhar o
presente a SMA, para ciencia e as providencias,
tendo em vista a Portaria nº 71/15

FCCP, em 14.05.15

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

P. D.O.
A
SMA
Conforme despacho supra.
SSPO, em 14/05/15

Mônica de C. Martins
Matr. 234.055-2

A' SMA

FMP

Fábio Veríssimo da Silva
Mat. 241352-5

18/05/15

AO AGA,
ASPA/Prot. em 20/05/15

Carlos Alberto da Silva Pacheco
Mat. 224329

SMA/AGA
Recebido em 20 / 5 / 15

PREFEITURA
NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	FOLHAS
040/296/15	10/02/15	Roberto Conceição Almeida Trabalhador - EMA Mat. [illegible]	31

Ao ADMP, para providências.

Em, 20/05/2015

Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário de Administração
Matr. 240.126-3

NITERÓI
PREFEITURA

Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000296/2015	10/02/2015		32

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 24120
SMA/ADMP

AO ASAL,

Encaminho o presente processo para o cumprimento da Portaria nº 071/2015 e após retorno a este Departamento.

Niterói, 21 de maio de 2015.

Concyr F. Bernardes

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 24120
SMA/ADMP

AO ADMP,

Ciente o cumprimento da portaria nº 071/2015.

ASAL, em 26/05/2015.

JULIANE DE SOUZA DIAS
CHEFE DE DIVISÃO-SMA
MAT. 241.554-3

NITERÓI
PREFEITURA

Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000296/2015	10/02/2015		33

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241203-0 SMA/ADMP

AO AGA,

Solicito encaminhamento à SMF, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 realizada pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 27 de maio de 2015.

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241203-0 SMA/ADMP

À SMF,

Retornamos o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015.

Niterói, 28 de maio de 2015.

Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário Municipal de Administração

A
SSPO,
FMP – 29/05/15

Maria Lucia Campos
Matr. 233.356-5

RECEBIDO
Em, 01/06/2015
Às 10:30 h.

José Carlos Rocha
Matr. 238.909-0

D-O

À FSFI

Com o atendimento do SMA, para liquidação.

SSPO, em 01/06/15

Elizabeth Siqueira Costa
Mat. 233.354-0

RECEBIDO
EM 02/06/2015
AS 15:40 HS
Roberto Salles Pedros Santos
Mat. 238.909-0

À FCCF
Para instruir,
em 02/06/15
Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

PREFEITURA MUNIC IPAL DE NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

PROCESSO N.º : 40/296/15 DATA : 11/02/15 FOLHAS : 34

À FCCF,

SOLICITANTE : MAURICIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA
VALOR : R$ 7.900,00 (Sete mil, novecentos reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente a(o) aquisição de toldos conforme NF. nº 002 de fls. 27 devidamente atestada, AF/07/15 de fls. 22 de conformidade com a NEO/SECONSER/750/15 de fls. 21

Em 03/06/15

A FCCF
Para emissão de OP
em 03/06/15

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

A FCDF.
EM ANEXO A O.P DE
Nº 40072/15
08/06/15.

Edite Barroso D'avila
Matrícula 226.110-5

ASSCF / CFC
Com a despesa liquidada
Em, 08 / 06 / 15

Elizabeth Siqueira Costa
Mat. 223.354-0

40/296/15.

Edite Barroso D'avila
Matrícula 226.110-5

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 40072
DATA DE EMISSÃO : 08/06/2015
PROCESSO : 40/0296/15

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUB
Função : 13 - CULTURA
Proj/Ativ : 1166 - REALIZAR OBRAS DE MANUT. E VALORIZ. DE Á
Dotação : 26.01.13.391.0105.1166.3449052000000.0100
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo : 40/0296/15

Dados do Credor:
Nº Credor : 1055844 **CNPJ**: 13267321000107
Nome : MAURICIO PEREIRA DA SILVA 09049221700
Endereço : JANDYRA PEREIRA
Município : NITERÓI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 21 2626-1469 **Fax**

Empenho Nº: 750/2015
Valor do Empenho: 7.900,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052070000	MOBILIARIO EM GERAL E ARTIGOS PARA DECORACAO	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
Ref. Nota Fiscal nº: 002, de 25/03/2015		7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
				TOTAL DA ORDEM	**7.900,00**
				SALDO ANTERIOR	**7.900,00**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
[illegible]MENTO REF.AO MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DO LARGO DO MARROM, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, SANTA ROSA.

PAGO EM 19/06/15

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**7.900,00**

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO Edite Barroso D'avila Matrícula 226.110-5 VISTO Elizabeth Siqueira Costa Mat. 283.354-0	DATA 16/06/15 Francisco Otávio Florido Cardoso Subsecretário de Gestão e Finanças SECRETARIA DE FAZENDA Mat. 2403281 Delegação de Competência RES.SMF 108/2014 D.O 25/8/2014	CHEQUE Nº 152/15 -TD DATA 19/06/15 BANCO Nº BB MOV DOCUMENTO Nº TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE NITEROI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO
R$
EM ____/____/____ _____
CREDOR

( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO
R$
EM ____/____/____ _____
CREDOR

PAGO
PAG.

Solicitação de TED - Transferência Eletrônica Disponível

Data 18/06/2015

ões do remetente

FEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Agência	C/corrente
4767-8	373012-3

Indicar com "X"	Código do motivo		Tipo de TED
/ /	00 18		Transferência entre contas de diferentes titularidades
/ /	00 26		Transferência da conta de cliente para não correntista
/ /	00 34		Transferência para Depósito Judicial

Valor (R$): 7.900,00

Banco: CAIXA ECONOMICA -104

Agência: 1337

Conta: 23879-5

erência de numerário

es do destinatário

CIO PEREIRA DA SILVA — CPF / CNPJ 090.492.217-00

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

orizamos o Banco do Brasil S/A, ag. nº 4767-8,a debitar em nossa conta nº 373012-3 a importância de

00,00 (SETE MIL, NOVECENTOS REAIS).

Alexandre Dias M. da Silva
Matr. 232.772-4

Niterói, 18/06/2015

Maurício O' Reilly
Gerente de Relacionamento

Francisco Otavio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle e Finanças-SMF

19/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:56:26
781511577 0276

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	170.101
DATA DA TRANSFERENCIA	19/06/2015
REMETENTE	P M NITEROI-
FAVORECIDO	MAURICIO PEREIRA DA SILVA
CPF	090.492.217 00
BANCO: 104 AGENC: 1337 CONTA: 00000238795	
FINALIDADE 010 OBSERVACAO	
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE	
VALOR	7.900,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	7.900,00

NR.AUTENTICACAO 4.28E.CE9.D7D.5AA.DFE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO:	DATA:	RUBRICA:	FLS:
40/296/15	11/02/15		36.

Rose Carlos Paes Carvalho
Matr. 228.044-4

RECEBIDO SSCF
EM 8 / 6 / 15
ÀS 16:00

Doris Balbino Rangel
Matr. 239.694-1

À FCTG.

Francisco Otávio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle e Finanças
Mat. 2403281
Delegação de Competência
RES.SMF/08/2014
D.O 25/8/2014

16/6/15

RECEBIDO
FCTG em 17 / 06 / 15
às 11:00

Mary Gomes da Costa
Matr. 232407-7

À SMF/FGAB
Conforme solicitado através da C.I. nº 880/15.

FCCO, em 05/10/15

Márcio dos Santos Noronha
Matrícula 235823-2

Ao FMP, com vistas à Secousa, conforme solicitação feita através do ofício nº 880/2015.

Rio, 07/10/15

Paula Barros Cabral

Paula F. C. Barros Cabral
Mat. 242.040-0
Diretora de Administração da SMF

CONTRA

CAPA